**Processo nº** 1104/000839/2016 – 05/09/2016

**Interessado**: CGE - Controladoria Geral do Estado

**Assunto**: Auditoria

**DESPACHO**

Tratam-se os autos de solicitação da Superintendência de Auditagem - SUPAD, de 02 de setembro de 2016, com a finalidade de a Superintendência de Controle Financeiro – SUCOF indicar uma equipe, a fim de realizar Auditoria Especial nos Contratos da EMATER.

O objetivo central é a análise do pagamento do aluguel da sede do Instituto de Inovação para o desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER, relativo aos meses de Março a Maio de 2016, cuja locadora é a Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas – ASPLANA.

Enfatize-se, também, a existência de provocação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a fim de se examinar outros contratos formalizados pela EMATER, em decorrência da incidência de **pagamentos por indenização**, quando do encerramento do prazo de vigência de diversos contratos.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió – AL, 20 de setembro de 2016.

Carlos Alberto da Silva

**Assessor de Controle Interno**

**Matrícula nº 115-5**

**De acordo.**

Fabrícia Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro-SUCOF**

**Matrícula nº 131-7**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |